



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução nº 1856/XIII

Recomenda ao Governo que adote um procedimento simplificado para apoio às vítimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018.

Exposição de motivos

Na sequência dos trágicos incêndios ocorridos em 2017, dos quais resultaram um número superior a uma centena de vítimas mortais, um elevado número de feridos graves e diversos prejuízos em termos sociais, económicos e ambientais, a Assembleia da República considerou que o Estado deveria estabelecer medidas de apoio concretos para estas vítimas, bem como reforçar a prevenção e combate a incêndios florestais.

Neste sentido, foi aprovada a Lei nº 108/2017, de 23/11 alterada pela Lei nº 13/2018, 9/03 que estabeleceu medidas que abrangem o apoio às vítimas dos incêndios em matéria de saúde, habitação, acesso a prestações e apoios sociais de carácter excecional, proteção e segurança, reposição do potencial produtivo e mecanismos céleres de identificação das perdas e de indemnização às vítimas dos incêndios, assegurando a adequada articulação entre as entidades e as instituições envolvidas.

Passado menos de um ano, a serra Algarvia foi assolada por um incêndio rural durante vários dias seguidos que devastou uma área superior a 27 mil hectares nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira. Aos prejuízos ambientais juntam-se as elevadas perdas materiais, em habitações e infraestruturas. A destruição voltou a assumir proporções que justificam a excecionalidade no apoio às vítimas, através de medidas para a reposição do potencial produtivo, para a recuperação de habitações e equipamentos, e em parque de receção de madeira queimada.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que as vítimas do incêndio ocorrido na região Algarvia merecem um tratamento semelhante e os mesmo critérios de apoio que foram adotados para os concelhos fustigados pelos incêndios de 2017. Neste sentido, o PSD defende que o Governo



GRUPO PARLAMENTAR

deve promover à agilização e à simplificação das medidas estabelecidas para as vítimas dos incêndios rurais de 2018.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- Adote um processo simplificado de apoio às vítimas dos incêndios rurais ocorridos em agosto de 2018, nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, através da alteração legislativa consequente.
- 2- Promova junto das populações afetadas os apoios estabelecidos e os procedimentos necessários para se processar de forma célere e rápida ao pagamento dos apoios no âmbito da reposição do potencial produtivo, da reconstrução e recuperação de habitações, e parques de receção de produção lenhosa afetada.

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2018

Os Deputados do PSD